## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS



ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

 $Rua\ Juscelino\ Kubitcheck,\ 327,\ Lidian\'opolis/PR\ -\ CEP\ 86.865-000\ Fone/Fax\ (43)\ 3473-12\ 38.$ 

## LEI N.º 1234, de 22 de setembro do ano de 2022.

<u>SÚMULA</u>: "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Primeiro Prefeito "Wilson Spinassi".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## LEI:

- **Art. 1º**. É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lidianópolis ao Ex-Prefeito "Wilson Spinassi".
  - Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO